CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Faght de Tae-Kwon-Do CNPJ 23.529.840/0001-41, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Faght de Tae-Kwon-Do é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede nessa capital na rua Almeida Júnior, nº 104-E, no bairro de Fazenda Coutos - CEP: 40.730-575, possui todos os requisitos para concessão do seu título de Utilidade Pública Municipal.

A Associação Faght de Tae-Kwon-Do realiza importante trabalho de incentivo ao esporte principalmente entre os jovens, trabalho esse que além do desporto em si, incentiva o bom convívio social.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Por fim, a documentação anexa preenche a todos os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão desse título de utilidade pública.

Salvador, 26 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE SOUZA